



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

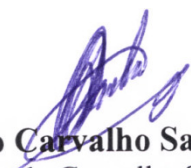
**RESOLUÇÃO Nº 57 DO CONSELHO SUPERIOR,  
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, *Ad referendum*

**Art. 1º ALTERAR** o organograma da Pró-Reitoria de Ensino para extinguir o Departamento de Apoio ao Ensino e Aprendizagem e criar a Diretoria de Apoio ao Ensino e Aprendizagem e criar o Departamento de Educação Básica, Técnica e Tecnológica.

**Art. 2º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação

  
**Adelmo Carvalho Santana**  
Presidente do Conselho Superior  
IF Sertão Pernambucano

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM:

**25/11/2015**